



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

197
0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira Oficial no Processo Licitatório abaixo discriminado:
- **Processo:** Pregão Presencial nº 045/2017.

Objeto: empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, instalados nas dependências de diversas secretarias deste município.

EMPRESAS VENCEDORAS:

ERINALDO PEREIRA DE CARVALHO 96774134572, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeitura, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 045/2017 e **ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa vencedora do certame **ERINALDO PEREIRA DE CARVALHO 96774134572**, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro, em conformidade com o disposto no art. 7º inciso XXVI do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006.

Itabaiana/SE, 16 de Agosto de 2017.


Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal